



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

Lido

Em 19/02/2018
1ª VOTAÇÃO: 27/02/2018
2ª VOTAÇÃO: 27/02/2018

APROVADO
Em 27/02/2018:
Câmara-Mul. de Araguatins

PROJETO DE LEI Nº 001/2018

Araguatins - TO, 19 de fevereiro de 2018.

“Denomina a Unidade de Saúde Localizada no P.A Maringá e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Dr. Waldir Barbosa de Menezes**”, a Unidade de Saúde localizada no P.A Maringá, no Município de Araguatins.

Art. 2º - Fica obrigado a fixar na referida unidade a seguinte nomenclatura: “**Unidade de Saúde Dr. Waldir Barbosa de Menezes**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araguatins - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.


Sérgio Gomes de Sousa
Vereador – SD



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, no exercício de sua função legislativa, encaminha o presente Projeto de Lei, apresentando a seguinte justificativa:

Dr. Waldir Barbosa de Menezes (Dr. Menezes), como era conhecido era Médico, íntegro, sábio, pai de família exemplar, um ser humano de grande coração, caridoso e atencioso, o qual prestou relevantes serviços médicos a este município.

Era procurado por pessoas de diversas regiões e durante várias décadas foi um líder de grande importância nesta cidade.

Diante do exposto, requeiro a tramitação regimental e a aprovação da presente matéria, como a sansão do Senhor Prefeito Cláudio Carneiro Santana, por entender ser de grande valia a referida homenagem ao Dr. Waldir Barbosa de Menezes.

Lido

Em 27/02/2018



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS TO
Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 001/2018

I Apresentação

Vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, o Projeto de Lei nº 001/2018 de autoria do Vereador Sérgio Gomes, que Denomina a Unidade de Saúde localizada no P.A. Maringá e dá outras providências.

II – Análise

Com base na demanda originada nos artigos 68, 69 e 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis e Artigo 29 - § 2º - Inciso I da Lei Orgânica Municipal, vem à relatoria da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, se pronunciar sobre a matéria do Projeto de Lei nº 001/2018, em seus aspectos técnicos-legislativos e de mérito.

Cabe ressaltar que esta comissão se manifesta dentro dos prazos estabelecidos no artigo 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguatins – TO.

A proposição se adequa aos preceitos jurídicos da legalidade, constitucionalidade e normatização orgânica municipal, em consonância com o § 1º - Inciso I do artigo 118, e artigo 121 – Inciso II – Alínea A – do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O projeto em análise possui uma técnica redacional favorável, estando em conformidade com § 1º - Inciso III do artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguatins- TO.

III – Voto do Relator

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade e de boa técnica legislativa e no mérito, também deve ser acolhido, por isso, voto pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Araguatins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.



JAIRO RIBEIRO DE ARAÚJO

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS TO
Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação.

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 001/2018.**

A Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação por meio de seus membros, com base no parecer do relator, manifesta abaixo seu voto em relação ao referido Projeto de Lei.

FAVORÁVEL:



MIGUEL PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão



JAIRO RIBEIRO DE ARAÚJO
Relator da Comissão



DARLAN GOMES CHAGAS
Membro da Comissão

CONTRÁRIO:

MIGUEL PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão

JAIRO RIBEIRO DE ARAÚJO
Relator da Comissão

DARLAN GOMES CHAGAS
Membro da Comissão

Câmara Municipal de Araguatins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.